

MINAS GERAIS

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - IPEM MG, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 03/2022: CARLOS ALBERTO MARIZ/ MASP 903713-6/ ASGPD/ V A .

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 05/2022: CARLA CRISTINA BRASIEL/ MASP 385.733-1/ ASGPD/ III J.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais à disposição da Fundação João Pinheiro, de 14/1/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário:

LUCILIA NUNES DE ASSIS/MASP 1204825-2/ANALISTA EM EDUCAÇÃO E PESQUISA V/AEPS V.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 5º, II, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, no período de 27/1/2022 a 12/7/2022, para participar do Mestrado Interdisciplinar em Gestão Integrada do Território, ministrado pela Universidade Vale do Rio Doce - UNIVALE, em Governador Valadares/MG, com ônus limitado para o Estado:

ÉRIKA BENIGNA NASCIMENTO, MASP 1147063-0, ADMISSÃO 2, PEBIF, EE SÃO JOSÉ, EM GOVERNADOR VALADARES/MG, E ADMISSÃO 5, PEBIB, EE QUINTINO BOCAIUVA, EM GOVERNADOR VALADARES/MG, SRE GOVERNADOR VALADARES.

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 9º da Lei nº 11.658, de 2 de dezembro de 1994, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, para cursar o 5º período do Curso Superior de Administração Pública (CSAP), Edital SEPLAG/FJP nº 002/2019, mantido pela Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho/Fundação João Pinheiro, em Belo Horizonte/MG, em prorrogação, no período de 3/3/2022 a 12/7/2022, com ônus limitado para o Estado:

JOÃO ALBERTO FERRY BAJUR ALVES, MASP 1469880-7, PEBIA/ ADMISSÃO 1, E.E. HENRIQUE DINIZ, BELO HORIZONTE/MG, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO METROPOLITANA A.

22 1611835 - 1

Gabinete Militar do Governador

Chefe do Gabinete Militar: Coronel PM Osvaldo de Souza Marques

Expediente

LICENÇA PATERNIDADE
A TEN CEL PM SUBCHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48 368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias ao servidor: Masp 1.495.465-5, Anderson Marcos Pacheco, a partir de 16/03/2022.

GMG, em Belo Horizonte, aos 21 de março de 2022.

Ten Cel PM Cleide Barcelos dos Reis Rodrigues,

Subchefe do Gabinete Militar do Governador.

22 1611265 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, áservidora: MASP 1.369.665-3, NARAH CRISTINA RODRIGUES DO NASCIMENTO SILVA,por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/03/2022.

Adriana Dolabela Alves de Sousa

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

22 1611316 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA CGE/CTL/AGE/OG/SEC. GERAL/SEPLAG Nº 01, 15 DE MARÇO DE 2022.

Institui Grupo de Estudos de Atualização Legislativa no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, o CONSULTOR-GERAL, o ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, a OUVIDORA-GERAL DO ESTADO, o SECRETÁRIO-GERAL e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVEM:

Art. 1º – Fica instituído Grupo de Estudos de Atualização Legislativa, com a finalidade de revisão e atualização de procedimentos civis no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – O Grupo de Estudos de Atualização Legislativa será composto pelos seguintes membros dos órgãos e entidades, indicados previamente por seus titulares:

I – Controladoria-Geral do Estado – CGE, que o coordenará:

Flávia Leal Ramos

Michel Dib Jacob Abasse

II – Consultoria Técnico-Legislativa – CTL, que exercerá a função de Secretaria Executiva:

Gustavo Sarti Mozelli

Monique Chateaubriand Domingues Barbosa

Sophia Fleury Franco Gomes e Souza

Samuel Marques Belchior

III – Advocacia-Geral do Estado – AGE:

Denise Soares Belém

Ana Cristina Goulart Bicalho

IV – Ouvidoria-Geral do Estado – OGE:

Tiago de Oliveira Melgaço

V – Secretaria-Geral – SG:

Stéfano Antônio Cardoso

VI – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG:

Marina Fernanda Junqueira da Silva

Luciana Meireles Ribeiro

Parágrafo Único – Poderão ser convidados representantes de outras instituições públicas, de órgãos e entidades federais, estaduais e municipais, da sociedade civil e especialistas para participar de reuniões e contribuir com os trabalhos do Grupo de Estudos.

Art. 3º – O Grupo de Estudos terá o prazo de 180 dias, prorrogáveis, para apresentar proposta de atualização de procedimentos civis no âmbito do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

Art. 4º – Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de março de 2022.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Controlador-Geral do Estado

Márcio Luís de Oliveira
Consultor-Geral

Sérgio Pessoa de Paula Castro
Advogado-Geral do Estado

Simone Deoud Siqueira
Ouvidora-Geral do Estado

Mateus Simões de Almeida
Secretário-Geral

Luísa Cardoso Barreto

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

22 1611193 - 1

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 47.995, de 20 de maio de 2020, tendo em vista oque consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria NUCAD/SEE nº 06/2019, SEI nº1260.01.0015687/2019-38, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 27/03/2019, e no Parecer do Núcleo Técnico nº 43/2022, decide pelaDEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICoda servidoraSra.Edneia Carolina Álvares, Masp 1.315.790-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, admissão 2 (ativo), Superintendência Regional de Ensino Unai/SEE, por infrações estatutárias previstas nos artigos216, incisos V e VI; artigo 246, inciso I e III e artigo 250, inciso II da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa daservidora processadade seu Advogado Sr.Ovidio Inácio Ferreira Neto OAB/GO 37.340 e OAB/DF 62.181

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 31/1/2002, apressoadaterá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 22 de março de 2022.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

CORREGEDORIA-GERAL

DESPACHO

O Corregedor Geral, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 17/2019, tendo em vista oque consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 2270.01.0034539/2019-36, instaurado pelaOrdem de Serviço nº 16/2019, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 20/08/2019, considerando o Parecer Núcleo Técnico COGE nº 41/2022,ABSOLVEa servidoraMaria de Fátima Donato Toledo,MASP 1.088.709-9, ocupante dos cargos de Profissional de Enfermagem, nível II, grau C, lotada no Hospital Regional João Penido.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado.

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184/2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 22 de março de 2022.

Vanderlei Daniel da Silva

Corregedor-Geral

22 1611788 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR ADVOGADO-

GERAL DO ESTADO, EM 22/03/2022:

ATO AGE Nº 2.896

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições RECLASSIFICA nos termos do disposto no art. 3º da Lei Complementar n.º81, de 10 de agosto de 2004, no Decreto n.º46.867, de 22 de outubro de 2015 e no art. 5º da Resolução AGE n.º 29, de 23 de outubro de 2015, o Procurador do Estado ANDRE SALES MOREIRA, MASP 1.128.420-5, na 2ª Procuradoria da Dívida Ativa da Advocacia-Geral do Estado. Fica sem efeito o ATO AGE Nº 2.745 que designa para ter exercício temporário na Procuradoria de Autarquias e Fundações.

ATO AGE Nº 2.897

ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições RECLASSIFICA nos termos do disposto no art. 3º da Lei Complementar n.º81, de 10 de agosto de 2004, no Decreto n.º46.867, de 22 de outubro de 2015 e no art. 5º da Resolução AGE n.º 29, de 23 de outubro de 2015, a Procuradora do Estado LUISA PINHEIRO BARBOSA MELLO, MASP 1.327.292-7, na Procuradoria de Autarquias e Fundações da Advocacia-Geral do Estado.

ATO AGE Nº 2.898

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições DISPENSA a Procuradora do Estado LUISA PINHEIRO BARBOSA MELLO, MASP 1.327.292-7, da Função Gratificada de Coordenador de Área FGCOA-AE54 da Advocacia-Geral do Estado.

ATO AGE Nº 2.899

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 30, de 10 de agosto de 1993, DESIGNA o Procurador do Estado ANDRE ROBALINHO DE ALBUQUERQUE E MELLO, MASP 1.327.327-1, para a Função Gratificada de Coordenador de Área FGCOA-AE54 na Assessoria Jurídica da Secretaria de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP.

22 1611801 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR

E ASSISTÊNCIA SOCIAL

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS – DEEAS, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea c, inciso XVII, do artigo 8º, do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.029, de 16mar12, e tendo em vista o disposto no art. 22, do Decreto

45.841, de 26dez11, e a Resolução nº 67, de 21ago12, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos. Decisão: acumulação LICITA, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas a e b; artigo 37, § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; art. 95, parágrafo único, inciso I; art. 128, § 5º; inciso II, alínea d, todos da CF/1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos ADCT, da CF/1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.

CTPM/Divinópolis

172.180-2; Wagner Rodrigues da Cruz, PEB, PEB, Pref. Mun. Nova Serrana (Ref. 2020). 177.305-0; Michelle Paula Silva, PEB, PEB, SEE/MG (Ref. 2021). 167.004-1; Wagner Washington Coelho Basilio, PEB, PEB, SEE/MG (Ref. 2020).

CTPM/Ipatinga

152.408-1; Maria Claudia Wanderley da Costa Quintão, PEB, PEB, Pref. Mun. Ipatinga (Ref. 2021). 155.804-8; Cristina Magalhães Fazollo, PEB, EEB, SEE/MG (Ref. 2021). 160.886-8; Maria da Conceição Aparecida Andrade, PEB, PEB, Pref. Mun. Ipatinga (Ref. 2021). 161.084-9; Daniela Torres de Assis Soares, EEB, PEB, Pref. Mun. Ipatinga (Ref. 2021). 161.114-4; Maria Aparecida de Moraes Gonçalves, PEB, EEB, SEE/MG (Ref. 2021). 167.270-8; Sandra Werly Amorim Fagundes, PEB, PEB, CTPM - Ipatinga (Ref. 2021). 167.650-1; Priscilla Renault Lage Silva Yamano, PEB, PEB, Pref. Mun. Ipatinga (Ref. 2021). 167.654-3; Alex Jânio da Silva, PEB, PEB, SEE/MG (Ref. 2021). 167.660-0; Graziela Dias Rodrigues Valadares, PEB, PEB, SEE/MG (Ref. 2021). 167.679-0; Marcelo Teixeira Duarte, PEB, PEB, SEE/MG (Ref. 2021). 167.688-1; Vinicius Horta Albuquerque Miranda, PEB, PEB, SEE/MG (Ref. 2021). 167.695-6; Inara Montini

QUARTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2022 – 3

Araújo, PEB, PEB, CTPM - Ipatinga (Ref. 2021). 167.706-1; Poliana Soares Barbosa Gomes, PEB, PEB, Pref. Mun. Ipatinga (Ref. 2021). 167.716-0; Sara Carolina Oliveira Damazio, PEB, PEB, CTPM - Ipatinga (Ref. 2021). 167.721-0; Dinair Abreu de Almeida Sales, PEB, PEB, Pref. Mun. Ipatinga – APOSENTADA (Ref. 2021). 169.209-4; Thais Aredes Torres de Sousa, PEB, PEB, Pref. Mun. Ipatinga (Ref. 2021). 172.299-0; Maria Angélica Guerra de Oliveira Rodrigues, PEB, PEB, SEE/MG (Ref. 2021). 176.451-3; Rosemeire Modesto dos Reis, PEB, PEB, SEE/MG – APOSENTADA (Ref. 2021).

CTPM/Itabira

175.697-2; Kátia Maria Pirchiner de Castro, PEB, PEB, CTPM / ITABIRA (Ref. 2021).

CTPM/Sete Lagoas

180.227-1; Ana Paula França de Carvalho, PEB, PEB, Pref. Mun. Inhaúma (Ref. 2021).

CTPM/Ubá

180.172-9; Eider Coelho Moreira, PEB, PEB, SEE/MG (Ref. 2021). 180.174-5; Thiago Luiz da Costa Perpétuo, PEB, PEB, SEE/MG (Ref. 2021). 178.468-5; Pauliana Bettio Raymundo Coutinho, PEB, PEB, SEE/MG (Ref. 2020). 176.114-7; Elaine de Oliveira Massardi, PEB, PEB, SEE/MG (Ref. 2020).

Belo Horizonte, 21 de Março de 2022.

(a) WELERSON CONCEIÇÃO SILVA, CEL PM
DIRETOR

22 1611565 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

76.272 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Delmes Rodrigues Feiten, Delegado de Polícia Titular, Masp 1.331.116-2, para prestar serviços na 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Frutal/ 5º Depto. Uberaba, procedente do Departamento Estadual de Combate a Corrupção e a Fraudes.

76.273 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Rafael Souza Gomes, Delegado de Polícia Substituto, Masp 1.479.113-1, para prestar serviços na 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de São Sebastião do Paraíso/ 18º Depto. Poços de Caldas, procedente da 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Frutal/ 5º Depto. Uberaba.

76.274 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Marcela Sena Braga, Médica-Legista, nível II, Masp 1.299.111-3, para prestar serviços na Assessoria de Relações Institucionais da Chefia da Polícia Civil, procedente da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, e em atenção à solicitação contida no Ofício nº 1383/2022/GAB-SENASP/ SENASP/MJ, datado de 14/02/2022, bem como Instrução Normativa/CSPC nº 17, de 23/04/2020, mobiliza a servidora para, no exercício das funções de seu cargo efetivo, atuar junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data de 22 de março de 2022, ou até o término do Acordo de Cooperação Técnica nº 37/2020.

76.275 – no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício nº 201/2022/PCMG/3DEPPC/VESPASIANO/CHCART, a fim de regularizar situação funcional, os Investigadores de Polícia a seguir nominados:

Nome	Masp	Nível	Origem	Destino
Sayonara Tatiane Freitas Lima	458.200-3	Especial	Delegacia de Polícia Civil de Lagoa Santa/ 3ª DRPC Vespasiano / 3º Depto.	3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Vespasiano/ 3º Depto.
Rodrigo Corsetti Emerick Rodrigues	1.213.474-8	II	Delegacia de Polícia Civil de Plantão de Vespasiano/ 3ª DRPC Vespasiano / 3º Depto.	Delegacia de Polícia Civil de Lagoa Santa/3ª DRPC Vespasiano / 3º Depto.
Simone das Chagas Ferreira Silva	1.414.073-5	I	3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Vespasiano/ 3º Depto.	Delegacia de Polícia Civil de Lagoa Santa/3ª DRPC Vespasiano/ 3º Depto.

76.276 – no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício nº 184/2022/PCMG/DEFAM/GABINETE, visando regularizar situação funcional, os servidores a seguir nominados para prestarem serviços nas unidades mencionadas:

Nome	Masp	Cargo	Nível	Origem	Destino
Dilson Itamar de Carvalho	340.962-0	Investigador	Especial	Divisão Especializada em Orientação e Proteção a Criança e ao Adolescente	Delegacia Especializada em Proteção à Criança e ao Adolescente/ DOPCAD/ DEFAM
Fabricio Alves da Rocha	1.174.316-8	Investigador	II	Delegacia de Plantão Especializada em Investigação de Ato Infracional de Ato Infracional	Delegacia Especializada em Investigação de Ato Infracional/ DOPCAD/ DEFAM
Felipe Augusto da Silva Gomes	1.242.444-6	Investigador	II	Divisão Especializada em Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente	Delegacia Especializada em Proteção à Criança e ao Adolescente/ DOPCAD/ DEFAM
Fernanda Caroline Damázio Santos	1.189.145-4	Escrivã	II	1ª Delegacia Especializada em Investigação de Ato Infracional	Divisão Especializada em Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente/ DEFAM
Fernanda Pereira da Silva	1.411.710-5	Investigadora	I	Divisão Especializada em Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente	Delegacia Especializada em Proteção à Criança e ao Adolescente/ DOPCAD/ DEFAM

76.277 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, conforme Processo Seletivo publicado no Boletim Interno em 03/01/2022, os Investigadores de Polícia a seguir nominados, para prestarem serviços no Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro/ SIIP:

Nome	Masp	Nível	Origem
Ricardo Shibata Braga	1.174.063-6	II	1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Poços de Caldas/ 18º Depto.
Lucas Antônio Mendes Silva	1.377.276-9	I	1ª Delegacia de Polícia Civil/ 1ª DRPC Centro/ 1º Depto.
Rafaela Fernanda da Costa	1.412.061-2	I	Diretoria de Informática/ SIIP
Barbara Araújo Barbosa	1.412.072-9	I	Departamento de Trânsito de Minas Gerais

76.278 – no uso de suas atribuições, remove, por conveniência da disciplina, nos termos do art. 52, inciso V c/c inciso XI do art. 33 e inciso XII do art. 22, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Lucas Roberto Vasconcelos Lemos de Oliveira, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.243.327-2, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Nova Serrana/ 5ª DRPC Nova Serrana/ 7º Depto. Divinópolis, procedente da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Uberlândia/ 9º Depto., pelas razões narradas no Ofício nº 45.367/ASJUR/274.604 - PCMG/CGPC/ GABINETE.

76.279 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Michelle Mattos Tauil Haddad, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.480.203-7, para prestar serviços na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/ 1ª DRPC Contagem/ 2º Depto. Contagem, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Nova Serrana/ 5ª DRPC Nova Serrana/ 7º Depto. Divinópolis.

76.280 – no uso de suas atribuições, tendo em vista a solicitação contida no Ofício GAB/ 194 /2022, do Ministério Público de Minas Gerais, datado de 01/02/2022, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013 e art. 137 da Lei nº 23.304/2019, Ana Carolina Amabile Alves, Investigadora de Polícia, nível I, MASP 1.411.933-3, para prestar serviços na Assessoria de Relações Institucionais da Chefia da Polícia Civil, procedente da Superintendência de Informações e Inteligência Policial, e nos termos do art. 137 da Lei nº 23.304, de 30/05/2019, bem como da Instrução Normativa/CSPC nº 17, de 23/04/2020, mobiliza a servidora para, no exercício das funções de seu cargo efetivo, atuar junto ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais, de Execução Penal, do Tribunal do Júri e da Auditoria Militar - CAOCRIM, a contar da data de publicação do ato.

76.281 – no uso de suas atribuições, remove a pedido